



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 022/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Resolução nº 005, de 25 de Abril de 1997.

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

DATA DO DOCUMENTO - 25 de Abril de 1997.

REMETENTE - Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Altera dispositivo da Resolução nº 00 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, das outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 25 DE ABRIL DE 1997.

Altera dispositivo da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 46, inciso VI, "a"; 110; 111, inciso III; 117, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, e combinado com o que preceitua o artigo 245 deste mesmo diploma legal, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 150, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 150 - As sessões Ordinárias serão às segunda-feira, realizando-se nos dias úteis, com a duração de 04 (quatro) horas, das 19 (dezenove) até às 23 (vinte e três) horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ORDEM DO DIA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

Art. 3º - Revoga-se as Resoluções nº 001/95, de 28 de março de 1995 e a Resolução nº 002/96, de 25 de outubro de 1996.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 1997.

A MESA:

Vereador Manoel Moreira de Almeida

Presidente

Vereador João Antonio Viana

1º Vice-Presidente

Vereador Juvenal Bezerra da Costa

2º Vice-Presidente

Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves

1º Secretário

Vereador Francisco Hilário de Oliveira

2º Secretário



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 022/97

RELATOR: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 001/90 (REGIMEN
TO INTERNO)

PARECER Nº 010/97

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Reso-
lução nº 005, de 25 de abril de 1997, que altera dispositi-
vo da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de de-
zembro de 1990, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Casa, objetivando resgatar a
frequência da assistência e adequando à disponibilidade
dos Edis desta Casa, está pleiteando a mudança no horário
das sessões ordinárias, para que assim, a nossa população
encontre tempo compatível, para poderem acompanhar o traba-
lho do Legislativo Municipal. A idéia é muito salutar, e es-
peramos que com esta mudança, a assiduidade seja bem maior.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário,
com a recomendação favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, em 29 de abril de 1997.


VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

RELATORA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fi
nal, adota e recomenda o parecer de sua relatora.

Juvenal Bezerra da Costa
VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA

PRESIDENTE

Paulo Maciel de Oliveira
VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Sônia Maria Noronha Chaves
VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

RELATORA



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 13 DE junho DE 199 7
REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Resolução nº 005/97
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Resolução nº 005, de 25
de abril de 1997, de autoria da Mesa Diretora da Câmara,
que altera dispositivo da Resolução nº 001/90 (Regi-
mento Interno), de 12 de dezembro de 1990, e dá outras
providências.

| VEREADORES | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|-------|------|
| | SIM | NÃO | ABST. | AUS. |
| 01. Aldenora Freire do Amaral | | X | | |
| 02. Antonio Felício Freire | X | | | |
| 03. Aragaci Monteiro Chaves | X | | | |
| 04. Celínio Nogueira Barros | X | | | |
| 05. Fca. das Chagas Maia Moreira | | | | X |
| 06. Francisco Hilário de Oliveira | X | | | |
| 07. Francisco Marcos Moreira | X | | | |
| 08. João Antonio Viana | X | | | |
| 09. José Rosendo Freire | X | | | |
| 10. Juvenal Bezerra da Costa | X | | | |
| 11. Manoel Moreira de Almeida | | | | |
| 12. Ma. Aldeide de Alencar Lima | X | | | |
| 13. Nair Leonaldo de Lima | | | | X |
| 14. Paulo Maciel de Oliveira | X | | | |
| 15. Sônia Maria Noronha Chaves | X | | | |

RESULTADO:

APROVADO por 11 votos a favor e 01 voto contra

1ª Discussão - Sessão Ordinária

de dia 13 / 06 / 97

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 20 DE junho DE 1997
REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Resolução nº 005/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Resolução nº 005, de 25
de abril de 1997, de autoria da Mesa Diretora da Câ-
mara, que altera dispositivo da Resolução nº 001/90
(Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, e de
outras providências.

| VEREADORES | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|-------|------|
| | SIM | NÃO | ABST. | AUS. |
| 01. Aldenora Freire do Amaral | | | | X |
| 02. Antonio Felício Freire | X | | | |
| 03. Aragaci Monteiro Chaves | X | | | |
| 04. Celínio Nogueira Barros | X | | | |
| 05. Fca. das Chagas Maia Moreira | X | | | |
| 06. Francisco Hilário de Oliveira | X | | | |
| 07. Francisco Marcos Moreira | X | | | |
| 08. João Antonio Viana | X | | | |
| 09. José Rosendo Freire | X | | | |
| 10. Juvenal Bezerra da Costa | X | | | |
| 11. Manoel Moreira de Almeida | | | | |
| 12. Ma. Aldeide de Alencar Lima | X | | | |
| 13. Nair Leonaldo de Lima | X | | | |
| 14. Paulo Maciel de Oliveira | X | | | |
| 15. Sônia Maria Noronha Chaves | X | | | |

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

2ª Discussão - Sessão Ordinária

de dia 20, 06, 97

Murphy Moreira da Silva
Presidente